

A
 Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa - Pará
 A/C- Setor de Compras – Senhora Sâmia Coimbra (Diretora).

Nesta

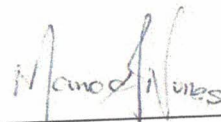
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, empresa localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua – Pará, CEP: 67033-765, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e I.E:15.210.70-88, prestadora de serviços de: Coleta, Transporte, Tratamento, Blendagem (Coprocessoamento) e Destinação final de resíduos classes I e II, neste ato representado pelo Gerente de Licitações e Contratos Manoel Nunes CRC – Pará 02016-0/O. Apresenta Proposta para os serviços de: coleta, tratamento e destinação final de resíduos, como abaixo se descrevem:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Serviço	Unidade	Periodo	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Unitário R\$	Valor Anual
1	Serviços de: coleta, transporte e destinação final de resíduos de Saúde, da Rede Pública Hospitalar e Ambulatorial de Augusto Corrêa. Conforme especificações e quantidades no termo de referência.	Kg	12 meses	2.500	30.000	R\$ 8,00	R\$ 240.000,00
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS							R\$ 240.000,00

- 1- Pagamento depósito bancário Banco Banpará Agência 044-2 Conta Corrente 300.097-4
- 2- Validade da proposta 90 (noventa) dias
- 3- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse e qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Ananindeua - Pará, 01 de abril de 2020.



Manoel Nunes
 Gerente de Licitações e Contratos
 CRC – Pará 02016-0/O

PROPOSTA DE PREÇOS

Tomé-Açú, 02 de Abril de 2020.

A
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e destinação final dos resíduos de saúde, da rede pública hospitalar e ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Augusto Corrêa/PA.

Item	Descrição	Unid.	Qtde ano	Valor kg	Total
1	A coleta, transporte e destinação final de resíduos de Saúde, da Rede Pública Hospitalar e Ambulatorial de Augusto Corrêa. Conforme especificações e quantidades no termo de referência.	KG	30.000	R\$ 7,00	R\$ 210.000,00
	Valor global : Duzentos e dez mil reais .				

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições do referido chamamento, expressas no Edital e seus Anexos;
- Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte;
- Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de seu recebimento;
- Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para contratar com a Administração Pública, nem tampouco com seus terceirizados, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhecemos a legislação de regência deste chamamento e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas no edital, as quais, conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;

Preserve
Gestão Ambiental

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ/MF nº 09.332.562/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 22.183

f) Caso nossa proposta seja aceita, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA- (Preserve Gestão Ambiental)

CNPJ/MF: 09.332.562/0001-07 Inscrição Estadual 15.269.332-7
Tel/Fax: (91) 3727-1268 - Fone: /99266-8426 - CEP: 68.680-000
CIDADE: Tomé Açú. - UF: Pará.
BANCO: BRADESCO S/A -
AGENCIA: 0984-9 - CONTA CORRENTE: 12724-8
Email: comercial@preservecoletora.com.br

Dados do representante legal para assinatura contratual:

Nome: Claudio Roberto Delpupo Trivilin
Endereço completo: Av gentil Bitencourt n 563 Ap 202- Edifício La Residence
Belém-Pa,
CPF/MF: 490.305.822-00 RG nº 2836239 Expedido por: SSP/Pa
Cargo/Função: Sócio Administrado

CLAUDIO ROBERTO
DELPUPPO
TRIVILIN:49030582200

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ROBERTO DELPUPO
TRIVILIN:49030582200
Dados: 2020.04.02 16:48:33 -03'00'

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07



A

Prefeitura de Augusto Corrêa/PA
Departamento de Compras

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ 08.272.547/0001-58, sediada na Rua Ricardo Borges, 1948 – Bairro Guanabara – Ananindeua – Pará, Cep: 67.110-290, representada pelo Sr. **MARCELO CORRÊA SOUSA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da RG 20.456.346 SSP/PA, CPF 064.987.498-65, vem por meio desta apresentar nossa proposta de preços para os serviços de **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e destinação final dos resíduos de saúde, da rede pública hospitalar e ambulatorial.**

DADOS DA EMPRESA

Nome: **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**

CNPJ nº 08.272.547/0001-58 I.MUNICIPAL : 008.361 I.ESTADUAL: 15.255.6753-9

Endereço: sediada na Rua Ricardo Borges, 1948– Bairro Guanabara – Ananindeua – Pará, Cep: 67.110-290 -

Fone: +55 (91) 98435-9567/3235-0007

E-mail: comercial@reciclesa.com.br/Licitacao@reciclesa.com.br

Representante Legal: **MARCELO CORRÊA SOUSA**

Diretor Executivo

Brasileiro, Solteiro, Administrador.

RG 20.456.346 SSP/PA

CPF: 064.987.498-65

Fone : 91-3235-0007/3237-6704

E-mail: Comercial @ reciclesa.com.br /licitacao@reciclesa.com.br

Procurador Legal da Empresa para assinar o Contrato, com Procuração Pública.

RAYMUNDO DA COSTA FRANÇA NETO

Gerente Geral

Brasileiro, Casado, Engenheiro Sanitarista.

Endereço: Br 316, Km 08 – Residencial ASPHA VILLE – Q 6ª – Casa 05

Bairro Centro – Ananindeua – PA Cep 67.033-000

Carteira de Identidade nº 109.65-D /PA – CREA

CPF nº 392.858.12287

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA.

Banco Bradesco nº 237

Agência: 1505-9

Conta Corrente: 005862-9

Banco Banpará 237

Agência: 015

Conta Corrente: 4308247

DOS PRAZOS

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - Ricardo Borges, Nº 1948- Bairro Guanabara – Ananindeua -Pará - CEP 67.110-290. Fone: (91) 98435-9567/3235-0007/3237-7679 comercial@reciclesa.com.br
licitacao@reciclesa.com.br/www.reciclesa.com.br



PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de Execução será de 12 (doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade será de 60 (sessenta) dias.

DOS PREÇOS DA PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Global (RS)
1	A coleta, transporte e destinação final de resíduos de Saúde, da Rede Pública Hospitalar e Ambulatorial de Augusto Corrêa. Conforme especificações e quantidades no termo de referência.	KG	30.000	15,30	459.000,00

Valor kg: R\$ 15,30 (Quinze reais e trinta centavos);

Valor Global: R\$ 459.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

DECLARAÇÕES

- ✓ Declaramos no valor da proposta estão inclusos todos os custos inerentes à execução do objeto desta cotação.
- ✓ Declaramos possuir as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2020.

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
MARCELO CORRÊA SOUSA
CPF.: 064.987.498-65
DIRETOR EXECUTIVO
CNPJ.: 08.272.547/0001-58
Fone: +55 (91) 98435-9567/3235-0007
E-mail: comercial@reciclesa.com.br/Licitacao@reciclesa.com.br

08.272.547/0001-58
RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
AV. RICARDO BORGES, Nº 1948
GUANABARA - CEP: 67.110-290
ANANINDEUA-PA

CIDADE

Limpa Ambiental



A EMPRESA

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, empresa localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua – Pará, CEP: 67033-765, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e I.E: 15.210.70-88, prestadora de serviços de: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos classes I e II, vem submeter a exame e apreciação de V.S.^a, nossa proposta para prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos, conforme preestabelecido no Termo de Referência e seus anexos, detalhado abaixo:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Incineração

1.1.1. Coleta e Transporte dos resíduos, desde que o acondicionamento e transporte dos mesmos estejam em conformidade com as normas NBR 12807; RDC Nº306.

1.1.2. Recebimento dos resíduos na Central de Tratamento Térmico;

1.1.3. Tratamento Térmico e Destinação Final

1.1.4. Emissão de Certificado de Destruição Térmica.

Os serviços serão executados mediante assinatura do Contrato.

2. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1 Para a melhor execução dos serviços, solicitamos que sejam consideradas as seguintes condições:
Os resíduos serão acondicionados em containeres estacionários de 240 e 1200 litros, para contenção de mal cheiro.

2.2 Estejam em conformidade com as normas NBR 12235/92, resolução ANTT 420, NBR13221/2003, NBR 7501/2005 e Normas aplicáveis NBR 12807; RDC Nº306.

2.3 As coletas serão feitas conforme necessidade da CONTRATANTE, sendo previamente agendada com prazo mínimo de 48 horas de antecedência.

3. VALOR DA PROPOSTA

Conforme PROPOSTA COMERCIAL abaixo descrita.

4. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no 10º (trigésimo) dia do mês subsequente após a execução dos serviços através de Depósito Bancário.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que a validade de nossa Proposta é de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da mesma.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL possui licenciamento da SEMA - Secretaria de Meio Ambiente para promover a coleta de resíduos com destinação final ambientalmente adequada.

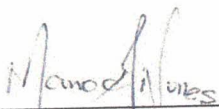
6.2. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL é responsável por qualquer multa e/ ou danos ambientais e quaisquer outras penalidades que o Contratante, vir a ser penalizada quando do destino dos resíduos por ela coletados.

6.3. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL se obriga ao ressarcimento por todo e qualquer dano moral que venha a ser causado por si, seus prepostos ou funcionários, nas instalações, equipamentos ou terceiros, após os fatos serem devidamente apurados.

6.4. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL é responsável única e exclusiva de todos os ônus e encargos sociais, fiscais, alimentação, vales transportes, e de segurança de seus empregados ou de qualquer outra pessoa por ela contratada, bem como, todos os atos praticados por seus empregados ou prepostos.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente



Manoel Nunes
Gerente de Licitações e Contratos